



Prêmio
**A saída é
pela leitura**

Edital



FAZENDO
JUSTIÇA



CNU
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



BIBLIOTECA NACIONAL



CNU



Descrição

O Prêmio é resultado de uma estratégia coordenada entre o Conselho Nacional de Justiça, a Fundação Biblioteca Nacional, e a Secretaria Nacional de Políticas Penais. Seu propósito é reconhecer e incentivar as práticas mais promissoras voltadas à expansão do acesso ao livro e à leitura em unidades prisionais, além de premiar os estados que demonstrarem o maior crescimento nos índices de remição de pena por meio da leitura.

Como premiação, serão distribuídos 250 (duzentos e cinquenta) livros entre os três estados brasileiros com maior crescimento no número de leitores(as) e nos índices de remição de pena pela leitura. Todos os estados estão concorrendo ao prêmio sem necessidade de inscrição prévia ao prêmio. Os índices de todos os estados serão medidos a partir do comparativo entre os indicadores do SISDEPEN referentes ao primeiro semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024, o que corresponde ao 16º ciclo de coleta de dados do SISDEPEN.

As ações realizadas pelos estabelecimentos prisionais deverão estar em consonância com a Resolução CNJ nº 391/2021 e com a Nota Técnica Nº 71/2021/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, lançada pelo CNJ e o antigo Departamento Penitenciário Nacional, em setembro de 2021, com o objetivo de detalhar as rotinas do acesso à leitura e demais práticas sociais educativas em ambientes prisionais.

Assim, a implementação de estratégias visando à universalização do acesso ao livro e à leitura, juntamente com a eliminação de formas de censura e restrição de acervos, e a abolição de avaliações pedagógicas e meritocráticas para a verificação da leitura, deve ser conduzida pelas unidades prisionais, que deverão adotar mecanismos objetivos de registro e comunicação dos relatórios de leitura às Varas de Execução Penal. A estas, por seu turno, caberão as responsabilidades previstas nos documentos normativos supramencionados, bem como o fomento às estratégias de universalização do acesso ao livro e à leitura, o apoio em iniciativas de ampliação e renovação de acervos e, especialmente, a celeridade na análise e diligência nos comunicados para fins de remição.

Objetivo

Promover a universalização do acesso ao livro e à leitura nas unidades prisionais do Brasil e ampliar os índices de remição de pena pela leitura.

Ciclo de execução

O ciclo de execução será de outubro de 2023 a agosto de 2024, período que compreende o lançamento do Prêmio (27/10/2023) e a divulgação do 16º ciclo da coleta de dados do SISDEPEN em agosto de 2024.



Atribuições

1. Fundação Biblioteca Nacional:

- a. compor Comissão de Curadoria para acervo bibliográfico;
- b. mobilizar parceiros e compor o acervo bibliográfico para doação aos estados;
- c. realizar solenidade de doação do acervo.

2. Conselho Nacional de Justiça

- a. Articular as ações do Prêmio ao Plano Nacional de Fomento à Leitura nos estabelecimentos prisionais;
- b. Integrar a Comissão de Curadoria para acervo bibliográfico;
- c. Compor equipe estatística para cálculo, com base nos dados do SISDEPEN, dos índices de crescimento do número de leitores(as) e indicadores de remição de cada unidade federativa;
- d. Apoiar a realização da solenidade de doação do acervo e distribuição do acervo para estados premiados.

3. Secretaria Nacional de Políticas Penais

- a. Articular as ações do Prêmio ao Plano Nacional de Fomento à Leitura nos estabelecimentos prisionais e demais ações de fomento à leitura da Diretoria de Políticas Penitenciárias (DIRPP);
- b. Integrar a Comissão de Curadoria para acervo bibliográfico;
- c. Publicar semestralmente os dados do SISDEPEN, destacando os índices de crescimento do número de leitores/as e indicadores de remição de cada unidade federativa;
- d. Apoiar a realização da solenidade de doação do acervo e distribuição do acervo para os estados premiados.
- e. Compor equipe estatística para cálculo, com base nos dados do SISDEPEN, dos índices de crescimento do número de leitores(as) e indicadores de remição de cada unidade federativa;